



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-000

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

08 dezembro 22

Edição nº 102

Página 1 de 28

SUMÁRIO

GOVERNO Leis Municipais	2
ADMINISTRAÇÃO Compras, Licitações e Contratos	9
ADMINISTRAÇÃO Portarias	10
TURISMO Comtur	13
SAÚDE Vigilância Sanitária.....	18
EDUCAÇÃO Convocações.....	27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde. Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu
CNPJ: 01.569.688/0001-98
Endereço: Rua Antônio de Aguiar Peçanha, 200 - Jardim da Saúde. Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-4330

**GOVERNO | Leis Municipais****LEI Nº 2199, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por anulação de dotação”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 2.513.007,65 (Dois Milhões, Quinhentos e Treze Mil, Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.04.02 ENSINO BASICO**

31.90.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens (F-57)
.....1.524.979,56

31.90.13.00.0000 Obrigações Patronais (F-58)
.....979.987,24

31.90.16.00.0000 Outras Despesas Variáveis (F-1779)
..... 8.040,85

Art. 2º. O crédito aberto terá cobertura através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**02.02.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS**

44.90.52.00.0000 Equipamento e Material Permanente (F-3924)46.063,33

31.90.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens (F-14)
.....10.803,80

33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-18)
.....5,19

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO GERAL**02.02.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS**

31.90.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens (F-24)
.....38.694,39

31.90.13.00.0000 Obrigações Patronais (F-25)
.....61.363,77

33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (F-27)12.373,26

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-26)
.....18.635,23

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (F-36)3.035,75

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**02.03.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS**

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-44)
.....3.263,49

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (F-46)280,00

33.90.40.00.0000 Serviços de Tecnologia da Informação (F-1501)8.816,06

33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-47).
.....9,12

33.90.49.00.0000 Auxílio Transporte (F-48)
.....417,89

33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (F-49)50,00

99.99.99.99.9999 Reserva de Contingência (F-54)
.....600.000,00

33.90.91.00.0000 Sentenças Judiciais (F-40).
.....12.778,90

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.04.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS**

33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (F-55)499,03

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.04.02 ENSINO BASICO**

44.90.51.00.0000 Obras e Instalações (F-66)
.....145.897,90

31.90.94.00.0000 Indenização e Restituição (F-1573).
.....12.791,21

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (F-61)49.074,23

31.90.16.00.0000 Outras Despesas Variáveis (F-1780)
..... 7.426,34



31.90.94.00.0000 Indenização e Restituição (F-1592)	33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-157)
.....5.000,0055.911,41
33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-72)	33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (F-158)
.....22.841,9822.553,76
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (F-159)
02.05.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS40.140,28
33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-108)	31.90.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens (F-2217)
.....839,43100,00
33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (F-110)	33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-160)
.....19.000,00414,03
31.90.16.00.0000 Outras Despesas Variáveis (F-1785)	31.90.16.00.0000 Outras Despesas Variáveis (F-1789)
..... 1.717,33 15.161,76
33.90.49.00.0000 Auxílio Transporte (F-112)	33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (F-162)
.....101,5510.462,58
33.50.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (F-3580)	44.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente (F-155)
.....29.157,361.000,00
44.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente (F-3335)1.000,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. DES. SOCIAL
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.07.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (F-133)	33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-170)
.....15.737,027.000,00
31.90.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens (F-125)	33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (F-171)
.....331.564,1610.000,00
31.90.13.00.0000 Obrigações Patronais (F-126)	44.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente (F-3335)
.....203.394,205.000,00
31.90.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens (F-2216)	02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. DES. SOCIAL
.....100,00	02.07.03 CONSELHO TUTELAR
33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (F-128)	33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-172)
.....20.996,005.944,20
33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (F-129)	33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (F-173)
.....30.759,063.535,76
33.90.40.00.0000 Serviços de Tecnologia da Informação (F-1506)	33.90.40.00.0000 Serviços de Tecnologia da Informação (F-1508)
.....36.000,004.027,36
33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (F-1477)	44.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente (F-169)
.....6.600,0010,00
02.07SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. DES. SOCIAL	33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-175)
02.07.01FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL8.559,31



02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. DES. SOCIAL	33.90.40.00.0000 Serviços de Tecnologia da Informação (F-1509)3.141,06
02.07.04 AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES	
33.50.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (F-3588)35.811,69	02.10 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.50.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (F-3591)223,11	02.10.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS
	33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-211)20.177,98
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. DES. SOCIAL	33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (F-212)9.699,82
02.07.05 CRIANÇA E ADOLESCENTE	33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (F-213)5.228,25
33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-184)15.000,00	33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (F-209)6.100,00
33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (F-185)10.000,00	02.10 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (F-186)16.669,21	02.10.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
44.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente (F-187)5.000,00	31.90.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens (F-219)9.531,41
	31.90.94.00.0000 Indenização e Restituição (F-1579)5.000,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-220)6.424,07
02.08.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS	33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (F-222)412,08
33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-190)11.247,47	33.90.49.00.0000 Auxílio Transporte (F-224)230,97
33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (F-191)12.234,30	
33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (F-192)4.303,20	02.10 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
	02.10.03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
02.09 SECRETARIA MUNIC. TRANS. E SERVIÇO PÚBLICO	33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-226)1.260,71
02.09.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS	33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (F-227)6.412,91
33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (F-202)20.925,55	33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (F-228)111.538,49
31.90.16.00.0000 Outras Despesas Variáveis (F-1791)2.554,42	33.90.49.00.0000 Auxílio Transporte (F-230)371,00
31.90.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens (F-196)8.080,41	
33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-197)8.478,79	02.11 SECRETARIA MUNIC. PLANEJAMENTO IND. C. TEC
33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (F-199)25.653,37	



02.11.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS	Jurídica (F-260)601,00
33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-238)2.895,65	44.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente (F-297)761,18
02.12 SECRETARIA MUNIC. ASSUNTOS JURIDICOS	02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA
02.12.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS	02.14.02 DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
31.90.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens (F-242)4.000,17	33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-267)1,73
33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-243)940,88	02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA
33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (F-244)10.424,54	02.14.03 DEPARTAMENTO DE TRANSITO
33.90.40.00.0000 Serviços de Tecnologia da informação (F-1513)28.848,08	33.90.49.00.0000 Auxílio Transporte (F-310).....679,46
02.12 SECRETARIA MUNIC. ASSUNTOS JURIDICOS	02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA
02.12.02 PROCURADORIA	02.14.04 GUARDA MUNICIPAL
33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-248)858,63	31.90.16.00.0000 Outras Despesas Variáveis (F-1802)2.399,30
33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (F-249)40.275,07	31.90.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens (F-269)28.698,95
33.90.49.00.0000 Auxílio Transporte (F-251)341,00	33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-272)7,81
02.13 SECRETARIA MUNIC. ASSUNTOS PARLAMENTARES	02.15 SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO, CULTURA E LAZER
02.13.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS	02.15.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS
31.90.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens (F-253)21.236,00	31.90.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens (F-275)5.072,63
33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-255)300,00	33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (F-274)4.424,83
02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA	33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-276).3.443,89
02.14.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS	33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (F-277)1.876,00
31.90.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens (F-258)884,84	33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (F-278)1.264,02
33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (F-263)4.502,31	02.15 SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO, CULTURA E LAZER
33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa	



02.15.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA
 33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-281)
136,10

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa
 Jurídica (F-283)36.717,90

02.15 SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO, CULTURA E LAZER

02.15.03 DEPARTAMENTO DE TURISMO

31.90.16.00.0000 Outras Despesas Variáveis (F-1804)
701,29

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-287)
1.800,34

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa
 Jurídica (F-288)195,15

33.90.49.00.0000 Auxílio Transporte (F-290)
65,98

02.17 CONTROLADORIA MUNICIPAL

02.17.01 CONTROLE INTERNO

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-292)
35,22

Art. 3°. Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jarinu, 07 de dezembro de 2022

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
 Prefeita Municipal

LEI Nº 2200, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por excesso de arrecadação”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.910.000,00 (Um Milhão, Novecentos e Dez Mil Reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.03 FUNDEB

31.90.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens (F-79)
1.000.000,00

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.06 SALARIO EDUCAÇÃO QSE

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-103)
360.000,00

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

02.09.01 Secretaria e Repartições Subordinadas

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa
 Juridica (F-303)550.000,00

Art. 2°. O crédito aberto terá cobertura através de excesso de arrecadação fonte (02) Estadual, FUNDEB, CIP (Contribuição de Iluminação Publica), e Salario Educação QSE.

Art. 3°. Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jarinu, 07 de dezembro de 2022

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
 Prefeita Municipal

LEI Nº 2201, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por anulação de dotação”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 2.346.615,99 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Quinze e Noventa e Nove Centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.03 FUNDEB

31.90.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens (F-79).
329.501,86

31.90.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens (F-87)
1.429.465,74

**02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****02.04.06 SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE**

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-103)
.....587.648,39

Art. 2º. O crédito aberto terá cobertura através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.04.03 FUNDEB**

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (F-84).....159.192,45

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (F-92).....21.260,14

31.90.13.00.0000 Obrigações Patronais (F-80)
.....698.525,05

31.90.13.00.0000 Obrigações Patronais (F-88)
.....765.536,10

33.90.49.00.0000 Auxílio Transporte (F-86)
.....97.937,11

44.90.51.00.0000 Obras e Instalações (F-95)
.....11.516,75

31.90.94.00.0000 Indenização e Restituição (F-1574)
.....5.000,00

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.04.06 SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE**

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (F-104).....587.648,39

Art. 3º. Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jarinu, 07 de dezembro de 2022

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

LEI Nº 2202, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação Tesouro”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo

62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 2.858.633,28 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Vinte Oito Centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**02.02.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS**

33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (F-16).....50,00

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (F-17)1.960,00

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO GERAL**02.02.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS**

31.90.16.00.0000 Outras Despesas Variáveis (F-1777)
..... 1.834,35

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (F-28).....16.546,66

33.90.49.00.0000 Auxílio Transporte (F-30)
.....186,97

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**02.03.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS**

31.90.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens (F-43)
.....14.933,74

31.90.16.00.0000 Outras Despesas Variáveis (F-1778)
..... 1.320,78

31.90.94.00.0000 Indenização e Restituição (F-1599)
.....7.704,66

46.90.71.00.0000 Principal da dívida Contratual Resgatada (F-53)780.000,00

32.90.21.00.0000 Juros Sobre a Dívida por Contrato (F-52)
.....170.000,00

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.04.02 ENSINO BASICO**



33.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (F-60).....	14.837,98	122.257,41
33.90.30.00.0000	Material de Consumo (F-59).....	16.726,37	
33.90.49.00.0000	Auxílio Transporte (F-64).....	60.422,52	
31.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens (F-70).....	601.928,25	
31.90.13.00.0000	Obrigações Patronais (F-71).....	872.571,83	
33.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (F-74).....	10.932,23	
33.90.49.00.0000	Auxílio Transporte (F-76).....	40.769,05	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
02.05.01	SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS		
31.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens (F-107).....	9.531,30	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis (F-1786).....	26.744,74	
33.90.30.00.0000	Material de Consumo (F-127).....	17.678,42	
33.90.49.00.0000	Auxílio Transporte (F-132).....	1.259,72	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. DES. SOCIAL		
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
31.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens (F-156).....	9.299,89	
33.90.49.00.0000	Auxílio Transporte (F-161).....	2.585,00	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02.08.01	SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS		
31.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens (F-189).....		
33.90.49.00.0000	Auxílio Transporte (F-194).....	2.133,00	
02.09	SECRETARIA MUNIC. TRANS. E SERVIÇO PÚBLICO		
02.09.01	SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS		
33.90.49.00.0000	Auxílio Transporte (F-200).....	2.804,95	
02.10	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02.10.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
31.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis (F-1793).....	4.868,85	
02.10	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02.10.03	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
31.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens (F-225).....	1.956,01	
02.11	SECRETARIA MUNIC. PLANEJAMENTO IND. C. TEC		
02.11.01	SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS		
31.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens (F-237).....	11.070,05	
33.90.49.00.0000	Auxílio Transporte (F-241).....	660,00	
02.12	SECRETARIA MUNIC. ASSUNTOS JURIDICOS		
02.12.02	PROCURADORIA		
31.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens (F-247).....	855,26	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA		
02.14.01	SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS		
33.90.30.00.0000	Material de Consumo (F-259).....	4.551,60	



02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA

Art. 3º. Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

02.14.02 DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Jarinu, 07 de dezembro de 2022

31.90.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens (F-264)
.....6.183,24

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

33.90.49.00.0000 Auxílio Transporte (F-268)
.....337,75

ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA

Termo de Aditamento ao Contrato nº 223/2016 – Data: 07/10/2022 – Processo nº 3669/2016 – Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida da Saudade, S/Nº, Centro, Jarinu/São Paulo, para utilização como garagem de ônibus escolares, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Renovação do prazo de vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses, com início em 10 de outubro de 2022 – Reajustar o valor mensal em 8,25% - Valor total: R\$ 45.465,00 - Locador: Mitra Diocesana de Bragança Paulista.

02.14.03 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

31.90.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens (F-319)
.....4.259,64

31.90.16.00.0000 Outras Despesas Variáveis (F-1801)
.....787,42

Termo de Aditamento ao Contrato nº 081/2019 – Data: 21/10/2022 – Processo nº 4669/2019 – Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida João Pedro Ferraz, nº 315, bairro Bom Retiro, Jarinu/São Paulo, para funcionamento da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Viário - Renovação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, com início em 25 de outubro de 2022 – Reajustar o valor mensal em 5% - Valor total: R\$ 41.403,60 - Locadores: Nelson Quesada Santos e Maria Aparecida Matteuzzo Quesada.

02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA

02.14.04 GUARDA MUNICIPAL

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-270).
.....13.300,00

33.90.49.00.0000 Auxílio Transporte (F-273)
.....659,94

Termo de Aditamento 01 ao Contrato nº 026/2021 – Data: 03/11/2022 – Processo nº 3243/2021 – Objeto: Consultoria e supervisão técnica ao órgão gestor da Política de Assistência Social com foco na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. – Renovação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, com início em 04 de novembro de 2022 – Valor total: R\$ 68.400,00 - Contratado: V V Gesoria Ltda. ME.

02.15 SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO, CULTURA E LAZER

02.15.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

31.90.16.00.0000 Outras Despesas Variáveis (F-1803)
.....143,80

Termo de Aditamento 02 ao Contrato nº 030/2021 – Data: 07/11/2022 – Processo nº 4178/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de rede de drenagem na Avenida Verona, (trecho 01 e 02), Rua Trento, Rua Veneza, Rua Zanoni, Rua Tito, Rua Mazarini, Avenida Marco Antonio, Avenida América e Rua Ápia, localizadas na Vila Nova Trieste, Jarinu/SP – Renovação do prazo de vigência por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08 de novembro de 2022 – Valor total: R\$ 176.794,34 - Contratado: Total Pav Construção e Locação Eireli ME.

02.15 SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO, CULTURA E LAZER

02.15.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (F-282)
.....1.404,00

02.17 CONTROLADORIA MUNICIPAL

02.17.01 CONTROLE INTERNO

31.90.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens (F-291)
.....575,90

Termo de Aditamento 03 ao Contrato nº 084/2019 – Data: 09/11/2022 – Processo nº 1653/2019 – Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações da prefeitura municipal de Jarinu – Renovação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, com início em 14 de novembro de 2022

Art. 2º. O crédito aberto terá cobertura através de excesso de arrecadação fonte (01) Tesouro.



– Valor: R\$ 600.000,00 - Contratado: Produto Propaganda Ltda.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 099/2017 – Data: 16/11/2022 – Processo nº 4760/2017 – Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Dinah de Barros, nº 50A, Estância Comandante Barros, Maracanã, Jarinu/São Paulo, utilizado para instalação do Posto dos Correios de período integral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Geral. - Renovação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, com início em 23 de novembro de 2022 – Reajustar o valor mensal em 6,52% - Valor total: R\$ 43.398,36 - Locador: Manoel Gerez Dresseneti e João Gerez Dressenetti.

Termo de Aditamento 06 ao Contrato nº 082/2019 – Data: 02/12/2022 – Processo nº 4541/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma creche na Avenida São Luiz, no bairro Maracanã, Jarinu/SP – Renovação do prazo de vigência por um período de 9 (nove) meses, com início em 06 de dezembro de 2022 – Contratado: L&T Empreendimentos E Construções Ltda. EPP.

Jarinu, 08 de dezembro de 2022.

Dalto Soranz
Secretário Municipal de Administração (interino)

ADMINISTRAÇÃO | Portarias

PORTARIA Nº 12.040, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

“REVOGA AS PORTARIAS Nº 11.961 DE 30/08/2022 E Nº 12.035 DE 18/11//2022 DO SERVIDOR Sr. MIRAILTON MOREIRA GOMES.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - REVOGAR AS PORTARIAS Nº 11.961 DE 30/08/2022 E Nº 12.035 DE 18/11/2022 do Sr. MIRAILTON MOREIRA GOMES, portador da Cédula de Identidade RG. 25.871.310-0 SSP/SP, CPF. 252.576.628-84 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 43077 Série 014-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 01 de dezembro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.041, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DESIGNA o Sr. MIRAILTON MOREIRA GOMES para ocupar em comissão o cargo de agente político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. MIRAILTON MOREIRA GOMES portador da Cédula de Identidade RG. 25.871.310-0 SSP/SP, CPF. 252.576.628-84 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 043077 Série 0014 BA, para ocupar em comissão o cargo de agente político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 01 de Dezembro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.042, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DESIGNA a Sra. CRISTIANE DE MORAES para exercer a função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO GERAL DE SAÚDE”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. CRISTIANE DE MORAES portador da Cédula de Identidade RG.32.268.467-5 SSP/SP, CPF. 291.044.628-07 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social 11491 Série 0251SP, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO GERAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 01 de Dezembro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 12.043, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

“CONCEDE LICENÇA SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS DIREITOS A SERVIDORA MUNICIPAL SRA. ANA CRISTINA CABRAL DE OLIVEIRA, CONFORME ESTABELECIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.328/2022.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - C O N C E D E R, a Sra. ANA CRISTINA CABRAL DE OLIVEIRA portadora da Cédula de Identidade RG. M-40.157.113-SSP/MG, CPF. 906.622.966-72 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 60325 Série 0176-SP, LICENÇA SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS DIREITOS CONFORME ESTABELECIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.328/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 01 de Dezembro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.044, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

“CONCEDE a função gratificada FG 05 a servidora municipal Sra. DANIELA SOARES MENDES”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - C O N C E D E R, a Sra. DANIELA SOARES MENDES portadora da Cédula de Identidade RG. 28.496.516-9-SSP/SP, CPF. 274.978.498-08 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 034248 Série 0267-SP, a função gratificada FG 05, para desenvolver responsabilidade técnica na ESF Maracanã pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos Serviços de Enfermagem da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 05 de Dezembro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.045, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

“CONCEDE a função gratificada FG 05 a servidora municipal Sra. ROBERIA GONÇALVES DA SILVA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - C O N C E D E R, a Sra. ROBERIA GONÇALVES DA SILVA portadora da Cédula de Identidade RG. 41.365.087-X-SSP/SP, CPF. 347.839.688-37 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 14492 Série 0290-SP, a função gratificada FG 05, para desenvolver responsabilidade técnica na ESF Primavera pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos Serviços de Enfermagem da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 05 de Dezembro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.046, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

“CONCEDE a função gratificada FG 05 a servidora municipal Sra. MAYARA PAULA SANTOS PEIXOTO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - C O N C E D E R, a Sra. MAYARA PAULA SANTOS PEIXOTO portadora da Cédula de Identidade RG. 46.284.826-7-SSP/SP, CPF. 383.545.408-04 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 2242 Série 351-SP, a função gratificada FG 05, para desenvolver responsabilidade técnica na ESF Nova Trieste pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos Serviços de Enfermagem da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 05 de Dezembro de 2022.



DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.047, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

“CONCEDE a função gratificada FG 05 o servidor municipal Sr. ADILSON JOSÉ SAVIAN”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - C O N C E D E R, ao Sr. ADILSON JOSÉ SAVIAN portador da Cédula de Identidade RG. 17.966.326-4-SSP/SP, CPF. 090.021.718-97 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 37804 Série 157-SP, a função gratificada FG 05, para desenvolver responsabilidade técnica na ESF Campo Largo pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos Serviços de Enfermagem da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 05 de Dezembro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.048, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

“CONCEDE a função gratificada FG 05 a servidora municipal Sra. RITA APARECIDA PIMENTA PASSARETTI”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - C O N C E D E R, a Sra. RITA APARECIDA PIMENTA PASSARETTI portadora da Cédula de Identidade RG. 15.487.246-5-SSP/SP, CPF. 069.379.988-99 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 72914 Série 0022-SP, a função gratificada FG 05, para desenvolver responsabilidade técnica na Central de Vagas pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos Serviços de Enfermagem da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 05 de Dezembro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.049, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

“CONCEDE a função gratificada FG 05 a servidora municipal Sra. PATRICIA HELENA DE CAMARGO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - C O N C E D E R, a Sra. PATRICIA HELENA DE CAMARGO portadora da Cédula de Identidade RG. 30.710.451-5-SSP/SP, CPF. 274.927.548-25 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 055045 Série 0215-SP, a função gratificada FG 05, para desenvolver responsabilidade técnica no CAPS pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos Serviços de Enfermagem da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 05 de Dezembro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.050, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

“CONCEDE a função gratificada FG 05 o servidor municipal Sr. VICTOR RUSIG LOCKS”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - C O N C E D E R, ao Sr. VICTOR RUSIG LOCKS portador da Cédula de Identidade RG. 27.433.333-8-SSP/SP, CPF. 295.089.878-55 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 08117 Série 251-SP, a função gratificada FG 05, para desenvolver responsabilidade técnica pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos Serviços de Nutrição da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 05 de Dezembro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.051, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

“NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROMOÇÃO PARA MANDATO NAS FUNÇÕES DE SUPORTE DO MAGISTÉRIO PREVISTO NO DECRETO Nº 3.235 DE 02/05/2022 EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 209/2021.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º N O M E A R, os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROMOÇÃO PARA MANDATO NAS FUNÇÕES DE SUPORTE DO MAGISTÉRIO PREVISTO NO DECRETO Nº 3235 DE 02/05/2022 EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 209/2021.

- GISLAINE APARECIDA CONCORDIA MOURA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- VIVIANE BAUTE OLIVEIRA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- EDNA CRISTINA BÊGO – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- DANIELE RODRIGUES MATTOS – SOCIEDADE CIVIL

- MARIA TÂNIA TAFARELO ANTÃO FERNANDES – SOCIEDADE CIVIL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 05 de Dezembro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

TURISMO | Comtur

Pro Memória – Reunião COMTUR

Data: 18/04/2022

Local: Centro Profissionalizante “Prefeito Julio Zanoni” Início: 18:50 h

Término: 20:30 h

Pauta da Reunião:

- Abertura;
- Mudança no formato de Registro das Reuniões;
- Apresentação dos Grupos de Trabalho;
- Regimento Interno;
- Agenda Diretoria;
- Sugestão de datas para as reuniões dos grupos;
- MIT;
- Outros assuntos;

A reunião teve início às 18:50 horas devido ao atraso na apresentação do Projeto do Parque Municipal pela empresa responsável.

A Jaqueline (presidente do COMTUR) deu início com a explanação da reunião anterior de apresentação do Projeto do Parque, a pedido dos presentes, já que que ocorreu às 16:30 horas em que grande parte dos membros do COMTUR não puderam estar participar, devido ao horário de trabalho da maioria.

A explanação referente ao projeto do Parque Municipal levantou vários questionamentos dos presentes sendo o principal qual a verdadeira vocação: um parque destinado ao lazer dos munícipes ou um parque comercial trazendo investidores de fora para exploração do mesmo, inclusive com hotel e restaurante além da infra-estrutura já existente e das benfeitorias para práticas de lazer e esportivas a serem implantadas na área.

Na sequência foi lida a pauta da reunião ficando definido que alguns assuntos ficarão para um próximo encontro, devido ao avançar da hora, sendo eles:

- * Apresentação dos Grupos de Trabalho;
- * Regimento Interno e a
- * Sugestão de datas para as reuniões dos grupos.

Assim, como primeiro tema, foi votado e aceito pelos presentes a mudança referente ao formato do registro das reuniões passando de Ata para Pró Memória, seguindo assim como é o formato utilizado pelo Circuito das Frutas.



Em seguida, referente ao MIT, como projeto e verba para 2022 foi apresentada pela Renata (Secretária de Cultura, Lazer e Turismo) a sugestão para o um Projeto de Requalificação Urbana da Rua Independência (paisagismo, iluminação, pavimentação e outros), o que gerou discussão sobre quais as reais prioridades e abrangência do mesmo e, quando solicitado pelos presentes a posição sobre o andamento do Projeto Mit referente a 2021, a Secretaria Municipal de Turismo atualizou que foi aprovado, que é um pouco lento mesmo, que na semana seria votado para aprovação da Câmara Municipal como parte integrante do respectivo processo e daí sim seria remetido ao Governo do Estado e depois sob licitação e aprovação de empresa serão iniciadas as reformas do anfiteatro existente. Foi questionado se a verba seria suficiente para a conclusão do anfiteatro com equipamentos e toda estrutura e a Secretaria informou que que não, quando os presentes sugeriram que a verba Mit de 2022 fosse empregada para a conclusão do Projeto atual para seu funcionamento ao invés de realizar dois projetos incompletos. Após longo debate foi votado e aprovado por unanimidade pelos presentes que o Projeto para o MIT 2022 deve ser o de Conclusão do Anfiteatro (Fase 2) já que a verba do MIT 2021 destinada ao Projeto do Anfiteatro não será suficiente para a sua conclusão.

O posicionamento do COMTUR é de obra concluída.

O assunto do Projeto do Parque voltou em pauta e ficou decidido que será agendada uma reunião extraordinária para conclusão e registro do posicionamento do COMTUR referente a este projeto, esta reunião será agendada via WhatsApp antes da próxima reunião ordinária que será em 16 de Maio de 2022.

Assim a reunião foi encerrada.

Alexandre Caliman

Antônio Benedito Rosa

Bruno Nery de Matos

Christiane Daud Pereira

Gisleide Vieira Rodrigues

Jan Zlatohlavek

Jaqueline Viviane Pupo Crene

Jessica Ap. Rodrigues Soranz

João Batista Franco Neto

José Fernando de Campos

Juan A. Gerez

Ligia Angélica de Castro

Marcos Rogério de Moraes Monteiro

Mateus Martins

Renata Cabrera de Moraes

Sara Emilia Contesini

Welder Davis Tafarello

Pro Memória – Reunião COMTUR

Data: 16/05/2022

Local: Casarão “José Ignácio” Início: 18:50 h

Término: 20:30 h

Pauta da Reunião:

- Abertura;
- Citação da Ata anterior
- Apresentação de resultados iniciais dos GRUPOS DE TRABALHO do COMTUR – Atualização Atrativos Turísticos

-Criação de critérios p/ Rotas Turísticas

-Cadastro

-Checkin-list

-Inventário disponível na internet

Proposta do Grupo 1: Inventário Turístico (Vídeos)

Para fomentar o turismo local, sugestão de lançar Campanha de Divulgação nas redes sociais do Comtur, com vídeos dos empreendimentos turísticos, visando também atrair novos atrativos turísticos, empreendimentos e prestadores de serviços para o turismo e aumentar a visibilidade dos mesmos perante turistas.

Proposta do Grupo 2: Legislações e Projetos

-identificar modelos e/ou criar Leis de Incentivo ao Turismo

-elencar possíveis Projetos para Mit e outros possíveis financiadores/executores

-promover a Desburocratização

-Suporte técnico

Proposta do Grupo 3: Turismo Pedagógico

-Identificar propriedade piloto para turismo pedagógico ok

-Confirmar interesse de proprietário pendente

-Elaborar roteiro teste com membros do Comtur a fim de definir o produto local

aguardando etapa anterior



-Contatar Secretaria Municipal de Educação para ofertar Roteiro Pedagógico

-Estabelecer contato com delegacia regional de ensino para parcerias

Proposta do Grupo 4: Promoção e Eventos

Checkin-list discussões do grupo:

-Levantamento de datas comemorativas e dias santos ok

-Levantamento de eventos particulares e públicos (esportivos)

-Identificação de Fluxo de Processo para autorização de eventos no município.

-Identificação de Decreto Municipal que rege autorização de eventos no município.

-Criação de critérios para permissão de uso de “Logo” e “Apoio” do Comtur.

-Criação de Calendário Municipal de Eventos até 18/05/22 ok

-João do Portal Jarinu online criou em abril de 2022 um quadro de divulgação gratuita de eventos de Jarinu e toda sexta-feira publica no grupo do Comtur e em seus canais de comunicação.

- Apresentação da linha do tempo do Comtur Jarinu, evoluções e desafios.

21/02: BUROCRACIA e ESCOLHA DE TEMAS DE TRABALHO

Lei, Portaria, Regimento Interno, importância de formar Grupos de Trabalho, Conselho Regional de Turismo -CRTUR indicação membros

21/03: CRIAÇÃO GRUPOS DE TRABALHO C/ MEMBROS COMTUR recapitulação

reunião anterior, criação de Grupos de Trabalho e membros escolheram grupos de trabalho e agendaram encontros.

18/04: PARQUE MUNICIPAL E MIT (destaques)

(c/ mudança): mudança de Ata para Pró-memória, resumo apresentação consultoria para Parque Municipal (ficou resolvido fazer uma reunião extra pra discutir o assunto e a Consultoria reapresentar ao Comtur. Projeto Mit 2022 foi definido por Fase 2 do Anfiteatro Municipal (Fase 1 foi Projeto Mit 2021)

- Regimento Interno está em elaboração e necessita ser finalizado

- Elaboração da Missão do COMTUR e o seu papel para a contribuição com o desenvolvimento turístico municipal e regional.

Foi realizado um brain-storm ou “tempestade de ideias” para coletar dentre os participantes, insights e inspirações do que seria a missão do Comtur e a missão de cada membro afim de alinhar expectativas e aspirações para o grupo, ficando a definição proposta para a próxima reunião ordinária já com melhores elaborações participativas por seus membros

- Membros faltantes e novos Membros inscritos

Membros faltantes deverão ser contatados sobre a necessidade de participação regular como previsto na Lei do Comtur e vagas remanescentes deverão ser disponibilizadas para outros interessados disponíveis, que deverão apresentar Cartinha de apresentação e intenção de ingressar no Comtur, sendo aprovado pelos membros vigentes e presentes na reunião

- Apresentação do Planejamento da Secretaria Municipal de Turismo: atualizações e próximos passos.

- Sugestões de Pauta para a próxima reunião

- Agenda da Diretoria

- Encaminhamentos e informes gerais.

O assunto do Projeto do Parque voltou à pauta e será discutido por nós na próxima reunião. Assim a reunião foi encerrada.

Foi abordado o tema sobre aprovação do uso atual do whatsapp para informes de turismo e comunicação entre membros ou se também funcionaria como canal de denúncias de outros temas afins como por exemplo “lixo em estrada” e foi aprovado por unanimidade que denúncias em geral de assuntos correlatos deverão ser destinados à ouvidoria da Prefeitura Municipal e/ou Conselho Municipal da área pertinente neste momento já que não dispomos de estrutura para absorver outros assuntos e que temos muito a discutir sobre o turismo e facilitar a comunicação no grupo de whatsapp para sermos mais produtivos.

Bruno Nery de Matos

Eliana Raphaelli Corradini

Gisleide Vieira Rodrigues

Jan Zlatohlavek

Jaqueline Viviane Pupo Crene

Jéssica Ap. Rodrigues Soranz

José Fernando de Campos

Juan A. Gerez

Lucas Duarte Roballo

Marcos Rogério de Morais Monteiro



Mario Fogaccia

Renata Cabrera de Moraes

Rogério R. Ruschel

Sara Emilia Contesini

Wagner Willian Marques Vieira

Wellington Carlos Soranz

Pro Memória – Reunião COMTUR

Data: 27/06/22

Local: Casarão “José Ignácio” Início: 18h45

Término: 21h30

Pauta da Reunião:

- Abertura;
- Citação da Ata anterior: Não foi lida por motivos de saúde da secretária e a mesma não estava disponibilizada.
- Elaboração Missão do COMTUR e o seu papel para a contribuição com o desenvolvimento turístico municipal e regional (Missão, Visão e

Valores).

A Reunião teve início com a apresentação dos slides para orientação e definição da missão, visão e valores do COMTUR Jarinu.

Definição que tem como um dos fundamentos definir a identidade, o caminho, o papel perante aos clientes, sociedade e outros.

Após apresentação dos Slides com exemplos de missão, visão e valores de diferentes empresas.

Foram levantados alguns itens para compor a Missão, Visão e Valores do COMTUR de Jarinu.

Missão - É o propósito do empreendimento, motivo pelo qual ele trabalha:

Missão do COMTUR de Jarinu:

Incentivar os empreendimentos locais, proporcionar através de suas ações o comprometimento dos mais variados atores do município no fomento da atividade turística, resgatar e valorizar a essência da região (amor).

Propor soluções que melhorem a região, valorizar as qualidades do município, encantar, fomentar o turismo, incentivar e ser “consultivo” com os empreendimentos locais, apoiar a elaboração de eventos locais, missão de reunir empreendedores do turismo para fortalecer o setor, gerando a atração de maior visitação o desenvolvimento do

Turismo sustentável local.

Visão - Onde queremos chegar:

Ser um grupo que participa, cria soluções e apoia o turismo local. Ser uma cidade que encanta o Turista, que proporciona acolhimento.

Valores - Ditam a maneira que irá se comportar para cumprir os propósitos e objetivos a longo prazo

Valores:

Agir sempre com uma visão holística de sustentabilidade.

- Atualização dos Projetos Regionais e Federais em andamento

(PDL, CRTUR, Curso DTI par o Circuito das Frutas, Capacitação EAD pelo Governo do Estado de São Paulo).

Informado que:

Projetos em andamento e o PDL esta prevista uma reunião para o próximo mês.

- Consulta de interesse em mudança de dia e/ou horário das reuniões mensais / ordinárias:

Definido que:

Nossas reuniões ficaram definidas para toda última 3ª feira de cada mês às 19h00.

- Avaliação do Projeto do Parque Municipal apresentado dias 16/05/22 e 21/06/22 por consultoria especializada

Avaliação:

Foi proposta uma dinâmica onde os participantes presentes opinaram escrevendo em filipetas:

- O que deve ter no Parque Municipal?

- O que não deve ter no Parque Municipal?

Foi sugerido que seja feito officio a ser encaminhado à Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, que seguem em anexo a este pró-memória (Anexo 01).

- Sugestões de pauta para a próxima reunião.

Sugestões: Calendário de Eventos da Cidade (Revisão e Atualização).

Os demais itens da pauta ficaram para serem apresentados e discutidos em uma próxima oportunidade:

- Atualização dos projetos regionais e federais em andamento (PDL, CRTUR, Curso DTI para o Circuito das Frutas);
- Capacitação EAD pelo Governo do Estado de São Paulo;



- Agenda da diretoria;
- Encaminhamentos e informes gerais.

Assim a reunião foi encerrada às 21h30.

Alexandre Caliman

Bruno Nery de Matos

Carolina Lopes Ferreira

Eliana Raphaelli Corradini

Gisleide Vieira Rodrigues

Jan Zlatohlavek

Jaqueline Viviane Pupo Crene

Jederson Heleno Machado

Jéssica Ap. Rodrigues Soranz

José Fernando de Campos

Juan A. Gerez

Leandro Lelis

Lígia Angélica de Castro

Mario Fogaccia

Nilde Ferrara

Renata Cabrera de Moraes

Sara Emilia Contesini

*Anexo 01 - Sugestões referentes ao Parque Municipal:
(Reunião COMTUR - 27/06/2022)*

* O que Deve Ter no parque?

- Planejamento detalhado de como serão preservados os 86% da área de Proteção Ambiental;
- Centro de Informações Turísticas;
- História do Município / Museu;
- Acessibilidade;
- Quadra Poliesportiva;
- Playgrounds de Eucalipto (Brinquedos para Crianças);
- Pista de Caminhada (Corrida);
- Trilhas distintas de bicicleta e caminhada;
- Trilhas para caminhada com placas identificando espécies;

- Árvores / Arborismo (Trilhas Suspensas);

- Restaurante / Lanchonete;

- Barraquinhas de comida e artesanato (priorizando os locais do parque para o comércio / empresários da cidade);

- Jardins sensoriais;

- Espaço de descanso e convívio;

- Mirante;

- Teleférico;

- Eventos (Shows);

- Lago (se tiver peixes, necessário “seguranças” para monitorar a pessoas a não alimentar ou pescar);

* O que Não Deve ter no parque?

- Área de Churrasqueira;

- Não deve ser privado (pagar para entrar no parque);

- Excesso de pessoas que interfiram na preservação do meio ambiente (como será esse controle?);

- Não incluir locais para hospedagem (bangalôs, chalés, hotel);

- Acesso pela parte de trás do parque;

- O bicicross deveria mudar para parte alta do parque;

- “Gente pessimista”.

Foi ainda lembrado que durante as apresentações pela consultoria, membros do Comtur sugeriram ainda que havia sido citada a necessidade de estudo para implantação de estacionamento em local adequado já que não estava definido em projeto, de forma a não inviabilizar o trânsito nem prejudicar bairros do entorno com maior fluxo de visitantes.

Pró – Memória Reunião COMTUR

Data: 26.07.2022

Local: Casarão José Inácio Início: 19:00 h

A reunião teve início em primeira chamada as 19 h com a consulta do grupo referente a leitura do Pro Memória das reuniões dos dias:16/05/2022 e 27/06/2022 ficando decidido que com o objetivo de agilizar a reunião mensal os mesmos serão divulgados no grupo de WhatsApp do COMTUR para conhecimento de todos.

Foi sugerido um livro físico, numerado para registro do pro memória das reuniões. Sugestão discutida sendo que, a maioria achou desnecessário neste momento adotar um livro de pró-memória, sendo que a sugestão poderá ser



revista conforme a necessidade, em um outro momento.

Foi apresentado o Calendário de Eventos:

- 31/07 - Domingo no Parque
- 01/08 - Palestra Marketing de Produtos e Turismo de Identidade Cultural: orgulho de ser jarinuense!
- 16, 17 e 18/09/2022 - Exposição de Orquídeas no Ginásio Municipal

Dando continuidade a elaboração da Missão, Visão e Valores do COMTUR Jarinu discutidos na reunião do dia 27.06.2022, ficou assim definido:

Missão: Reunir empreendedores do turismo para fortalecer o setor e gerar aumento de visitação aos atrativos locais.

Visão: Ser reconhecida como uma cidade que acolhe e encanta os turistas.

Valores: Visão holística para sustentabilidade do turismo, respeito, acessibilidade e inclusão dos visitantes.

O Welder Tafarelo, membro do COMTUR e do CRTUR, falou sobre as ações do Conselho Regional de Turismo do Circuito das Frutas, o qual Jaqueline e ele fazem parte e que envolve 10 cidades sendo Jarinu uma delas, informando:

- Atualização do Passaporte Turístico está sendo feita;
- Treinamento voltado a Hotelaria (Atendimento) e aberto aos interessados de outras áreas, em Jundiá (presencialmente) tem vagas disponíveis;
- Place Branding – Secretaria de Estado de Turismo desenvolve com consultoria a elaboração de uma marca do Circuito das Frutas com a finalidade de padronizar e valorizar a região;
- Divulgação do Circuito das Frutas através da contratação de uma Assessoria de Imprensa.

Foi ainda levantada a necessidade de um voluntário que possa auxiliar na alimentação das redes sociais do COMTUR, sendo sugerido um digital influencer que pudesse fazer este trabalho, o Welder ficou de verificar com algum conhecido esta possibilidade.

Referente ao papel do grupo de WhatsApp do COMTUR, foi discutido e definido que: o grupo deve ter como foco o Turismo e outros assuntos trazidos no grupo (como por exemplo o descarte de lixo) deverão ser feitos diretamente aos devidos conselhos municipais e ou à administração pública.

Um outro assunto discutido e decidido por unanimidade foi referente aos membros do COMTUR que tenham 03 faltas consecutivas estes serão retirados do grupo, conforme lei do COMTUR, dando assim oportunidade para novos membros.

Foi apresentado pela Eliana, primeira secretária, informes da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

- Verba do MIT para as obras do Anfiteatro, já passou pela Câmara Municipal;
- Semana do Turismo de 21 a 27 de Setembro, com diversas atividades a serem divulgadas posteriormente;
- Praça Viva em 10/09/2022 - com espaço para divulgação dos empreendimentos através de folder, cartão e/ou exposição de produtos e também a possibilidade de um espaço para venda compartilhada.

O Clodoaldo Censi, membro do COMTUR e organizador da Exposição de Orquídeas que irá acontecer nos dias 16,17 e 18 de Setembro disponibilizou um espaço para o COMTUR, sem custo, para a divulgação dos empreendimentos locais.

Foi sugerida a criação de um QRCode do COMTUR, que leve direto à página do COMTUR e que poderia ser feito por meio de adesivos a serem colocados em diversos produtos (ex. flores, geleias, etc). Ficando a Jaqueline responsável por desenvolver este QR Code do COMTUR.

Agenda da diretoria; Encaminhamentos e informes gerais. E assim foi encerrada a reunião.

SAÚDE | Vigilância Sanitária

DEFERIMENTO - EXPEDIÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a Expedição de Auto de Infração.

Processo: 452/22

Razão Social: GILSON SOARES SOBRINHO (PANIFICADORA)

CNPJ/CPF: 169.319.968-86

CNAE: SEM LICENÇA

Endereço: RUA ANAPOLIS,671 /NOVA TRIESTE

Município: JARINU UF:SP

Infração: Construir ou fazer funcionar estabelecimentos comerciais, de produção, embalagem e manipulação de produtos de interesse à saúde e estabelecimentos de assistência e de interesse à saúde, sem licença dos órgãos sanitários competentes ou contrariando as normas legais vigentes.

Data do evento: 01/12/2022 Hora: 14:00

AIP: 17/22 AIF:15/22



Penalidade: INTERDIÇÃO TOTAL ESTABELECIMENTO

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente, respondendo civil e criminalmente por seu não cumprimento.

Jarinu, 01 dezembro de 2022.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Protocolo: 4637-1/07

CEVS: 352520101-463-000036-1-1

Razão Social: QUINVELAS IND E COM DE VELAS E DOCES LTDA

CNPJ/CPF: 41.132.656/0001-45

CNAE: 4637-1/07

Endereço: RUA MILÃO,170 / VILA NOVA TRIESTE

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: LUCAS DE SOUZA SILVEIRA SIMOES

CPF: 47113676839

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 05 de dezembro de 2022.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
SECRETÁRIO DA SAUDE

DEFERIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento

Protocolo: 330A/22

CEVS: 352520101-477-000051-1-8

Validade: 23/11/22

Razão Social: ESSITY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 72.899.016/0005-12

CNAE: 4773-3/00

Endereço: RODOVIA DOM PEDRO I / SN PINHAL

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: MARCIO MATANDOS

CPF: 10711021848

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu,01 de dezembro 2022.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento

Protocolo: 351/22

CEVS: 352520101-464-000021-1-9

Validade: 30/11/2023

Razão Social: M CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ/CPF: 49.698.723/0031-10

CNAE: 4644-3/01

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL ALBERTO TOFANIN

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: THAMI CAPITANI

CPF: 31209648830 Conselho: 50835

Resp. Técnico: PRYSCILLA NEVES MENDES TEIXEIRA

CPF: 32524373843

Conselho: 50835



O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 01 de dezembro 2022.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento

Protocolo: 352/22

CEVS: 352520101-109-000027-1-2

Validade: 30/11/2023

Razão Social: M CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ/CPF: 49.698.723/0031-10

CNAE: 1099-6/99

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL ALBERTO TOFANIN,5589 / PINHAL

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: THAMI CAPITANI

CPF: 31209648830 Conselho: 108656

Resp. Técnico: ORLANDO PEREIRA DE ANDRADE

CPF: 04802032455

Conselho: 108656

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 01 de dezembro de 2022.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Licença Inicial de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 306/22

CEVS: 352520101-464-000020-1-1

Validade: 25/11/2023

Razão Social: ESSITY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 72.899.016/0005-12

CNAE: 4646-0/02

Endereço: RODOVIA DOM PEDRO I (SP-65),S/N /PINHAL

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: MARCIO MATANDOS

CPF: 10711021848 Conselho: 04313322

Resp. Técnico: TAMARA GERS DIMITROY

CPF: 08787327805

Conselho: 04313322

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 01 de dezembro de 2022.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Licença Inicial de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 307/22

CEVS: 352520101-464-000019-1-0

Validade: 25/11/2023

Razão Social: ESSITY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



CNPJ/CPF: 72.899.016/0005-12

CNAE: 4646-0/01

Endereço: RODOVIA DOM PEDRO I (SP 65 KM 90)/ SN PINHAL

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: MARCIO MATANDOS

CPF: 10711021848 Conselho: 04313322

Resp. Técnico: TAMARA GERS DIMITROV

CPF: 08787327805

Conselho: 04313322

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 01 de dezembro de 2022.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Licença Inicial de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 256/22

CEVS: 352520101-561-000530-1-5

Validade: 25/10/2023

Razão Social: MARINEZ PAULA DE JESUS MARQUES (ACARAJE DA MARI)

CNPJ/CPF: 42.640.388/0001-35

CNAE: 5611-2/03

Endereço: RUA: BARI,382 / BAIRRO: VILA NOVA TRIESTE

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: MARINEZ PAULA DE JESUS MARQUES

CPF: 54018943504

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 01 de dezembro 2022.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
SECRETÁRIO DA SAUDE

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 280/22

CEVS: 352520101-863-000130-1-3

Validade: 16/11/2023

Razão Social: MAYARA FERNANDA BOMEISEL ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 37.910.945/0001-50

CNAE: 8630-5/04

Endereço: RUA VEREADOR HERMINIO CONTESINI/239 CENTRO

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: MAYARA FERNANDA BOMEISEL

CPF: 39108412871 Conselho: 117640

Resp. Técnico: MAYARA FERNANDA BOMEISEL

CPF: 39108412871

Conselho: 117640

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 28 de novembro 2022.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
SECRETARIO DA SAUDE

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da



VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 316/22

CEVS: 352520101-863-000011-1-2

Validade: 22/11/2023

Razão Social: CAMILA COUTO DA SILVA

CNPJ/CPF: 33770202848

CNAE: 8630-5/04

Endereço: AVENIDA DOUTOR ARTHUR BERNARDES,520 CENTRO

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: CAMILA COUTO DA SILVA

CPF: 33770202848 Conselho: -92.500-----

Resp. Técnico: CAMILA COUTO DA SILVA

CPF: 33770202848

Conselho: 92.500

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 28 de novembro 2022.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
SECRETARIO DA SAUDE

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 447/22

CEVS: 352520101-472-00097-1-7

Validade: 23/11/2023

Razão Social: CHALE FRUTOS DO CAMPO LTDA-ME

CNPJ/CPF: 22.401.674/0001-30

CNAE: 4724-5/00

Endereço: ESTRADA ATILIO SQUISATO,15/ FIM DO CAMPO

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: ELI APARECIDA DE SOUZA

CPF: 78473500920

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 28 de novembro 2022.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
SECRETARIO DA SAUDE

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 416/22

CEVS: 352520101-463-000036-1-1

Validade: 23/11/2023

Razão Social: QUINVELAS IND E COM DE VELAS E DOCES LTDA

CNPJ/CPF: 41.132.656/0001-45

CNAE: 4637-1/07

Endereço: RUA MILÃO,170/ VILA NOVA TRIESTE

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: LUCAS DE SOUZA SILVEIRA SIMOES

CPF: 47113676839

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 28 de NOVEMBRO 2022.

MIRAILTON MOREIRA GOMES



SECRETARIO DA SAUDE

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 440/22

CEVS: 352520101-477-000005-1-5

Validade: 23/11/2023

Razão Social: DROGARIA JARINU LTDA EPP

CNPJ/CPF: 86750160859

CNAE: 4771-7/01

Endereço: RUA INDEPENDENCIA,124/ CENTRO

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: JOSE FERNANDO CHRISPIM MARIN

CPF: 86750160859 Conselho: 55.205

Resp. Técnico: ROSEMARY BELUSO MARIN

CPF: 89709977849

Conselho: 55.205

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 28 de novembro 2022.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
SECRETARIO DA SAUDE

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 415/22

CEVS: 352520101-464-000004-1-8

Validade: 25/11/2023

Razão Social: ROGE INTERG COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (INTERG)

CNPJ/CPF: 10.829.506/0001-61

CNAE: 4646-0/01

Endereço: AVENIDA DO PROGRESSO,1001/ PONTE ALTA

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: CARLOS ROGERIO CAMPOS LIMA

CPF: 89967852887 Conselho: 63459

Resp. Técnico: LIVIA FERRARI FORATO

CPF: 35414368830

Conselho: 63459

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 01 de dezembro 2022.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
SECRETARIO DA SAUDE

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 414/22

CEVS: 352520101-464-000007-1-0

Validade: 25/11/2023

Razão Social: ROGE INTERG COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (INTERG SANEAMENTOS)

CNPJ/CPF: 10.829.506/0001-61

CNAE: 4649-4/08

Endereço: AVENIDA DO PROGRESSO,1001 / PONTE ALTA

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: CARLOS ROGERIO CAMPOS LIMA



CPF: 89967852887 Conselho: 63459

Resp. Técnico: LIVIA FERRARI FORATO

CPF: 35414368830

Conselho: 63459

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 01 dezembro de 2022.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
SECRETARIO DA SAUDE

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 413/22

CEVS: 352520101-463-000034-1-7

Validade: 25/11/2023

Razão Social: ROGE INTERG COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (INTERG)

CNPJ/CPF: 10.829.506/0001-61

CNAE: 4639-7/01

Endereço: AVENIDA DO PROGRESSO,1001/ PONTE ALTA

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: CARLOS ROGERIO CAMPOS LIMA

CPF: 89967852887 Conselho: 63459

Resp. Técnico: LIVIA FERRARI FORATO

CPF: 35414368830

Conselho: 63459

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 01 de dezembro 2022.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
SECRETARIO DA SAUDE

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 391/22

CEVS: 352520101-865-000011-1-2

Validade: 25/11/2023

Razão Social: ASSOC RETIRO DE RECUP DA SAUDE DE ITAPEKER.DA SERRA

CNPJ/CPF: 51.252.534/0002-27

CNAE: 8650-0/04

Endereço: AVENIDA DAS JAQUEIRAS,1322 /CONDOMINIO DA JAQUEIRAS

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: CATHARINA WALZBERG

CPF: 03958172857 Conselho: 29871f

Resp. Técnico: RAMILA CLEZIA OLIVEIRA SILVA

CPF: 29013698808

Conselho: 29871f

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 01 de dezembro 2022

MIRAILTON MOREIRA GOMES
SECRETARIO DA SAUDE

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento



Protocolo: 424/22

CEVS: 352520101-863-000083-1-1

Validade: 01/12/2023

Razão Social: JARIMED ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA

CNPJ/CPF: 01.433.349/0001-80

CNAE: 8630-/03

Endereço: AVENIDA JOSE MANARA,450 / FIM DO CAMPO

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: ELIANA SATIKO HIROSE MARQUES PEREIRA

CPF:92212484887 Conselho: 51267

Resp. Técnico: ELIANA SATIKO HIROSE MARQUES PEREIRA

CPF: 92212484887

Conselho:51267

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 05 de dezembro 2022.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
SECRETARIO DA SAUDE

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 391/22a

CEVS: 352520101-472-000086-1-3

Validade: 01/12/2023

Razão Social: OLDAQUE ROSA DE ARAUJO

CNPJ/CPF: 27.022.634/0001-00

CNAE: 4721-1/04

Endereço: RUA: JOSE EDUARDO,40 / BAIRRO: ESTANCIA COMANDANTE BARROS

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: OLDAQUE ROSA DE ARAUJO

CPF: 28860063515

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 05 de dezembro 2022.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
SECRETARIO DA SAUDE

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 376/22

CEVS: 352520101-562-000019-1-0

Validade: 25/10/2023

Razão Social: BBP SERVIÇO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 18.476.245/0005-89

CNAE: 5620-1/01

Endereço: ESTRADA ALBERTO TOFANIN,5589/ PINHAL

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: VAGNER GIMENEZ BORIN

CPF: 04000218891 Conselho: 23642

Resp. Técnico: MARIA PRISCILA DE SOUZA GARCIA

CPF: 33075120804

Conselho: 23642

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 05 de dezembro 2022.



MIRAILTON MOREIRA GOMES
SECRETARIO DA SAUDE

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 429/22

CEVS: 352520101-472-000084-1-9

Validade: 01/12/2023

Razão Social: P.B.BIASINI GÁS MARACANÃ

CNPJ/CPF: 26.658.010/0001-02

CNAE: 4723-7/00

Endereço: ESTRADA ATILIO SQUISATO,2470 / PARQUE DAS VIDEIRAS

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: CLEITON BIASINI

CPF: 31041693818

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 05 de dezembro 2022.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
SECRETARIO DA SAUDE

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 435/22

CEVS: 352520101-561-000160-1-2

Validade: 01/12/2023

Razão Social: RESTAURANTE E PIZZARIA-ESTAÇÃO GOURMET

LTDA-ME

CNPJ/CPF: 10.380.331/0001-58

CNAE: 5611-2/01

Endereço: RUA CORONEL JOSE IGNACIO,63 / CENTRO

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: CARLOS ALBERTO RIBEIRO

CPF: 02080345877

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 05 de dezembro 2022.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
SECRETARIO DA SAUDE

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 443/22

CEVS: 352520101-561-000399-1-8

Validade: 01/12/2023

Razão Social: EVA DONIZETE MORAES

CNPJ/CPF: 28.837.134/0001-80

CNAE: 5611-2/01

Endereço: AVENIDA:RODOVIA EDGARD MAXIMO ZAMBOTTO, SN/ BAIRRO:FIM DO CAMPO

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: EVA DONIZETE MORAES

CPF: 18063028880

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 05 de dezembro 2022.



MIRAILTON MOREIRA GOMES
SECRETARIO DA SAUDE

EDUCAÇÃO | Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE - PROPOSTA DE TRABALHO (PROJETO)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2022

A Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos habilitados nas Provas Objetivas e Dissertativa, para realizarem a SEGUNDA FASE – PROPOSTA DE TRABALHO (PROJETO), de acordo com as informações divulgadas no Edital de abertura e neste Edital de Convocação.

A SEGUNDA FASE – PROPOSTA DE TRABALHO (PROJETO) será realizada na cidade de JARINU/SP, na Secretaria Municipal de Educação, nas datas previstas conforme o ANEXO.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: RUA ANTENOR SOARES GANDRA,
321- CENTRO

Ao candidato só será permitida a participação na SEGUNDA FASE – PROPOSTA DE TRABALHO (PROJETO) na respectiva data, horário e local constante neste Edital de Convocação para a SEGUNDA FASE – PROPOSTA DE TRABALHO (PROJETO), publicado nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da Prefeitura Municipal de Jarinu/SP (www.jarinu.sp.gov.br), bem como divulgado no Diário Oficial do Município de Jarinu/SP.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a realização da SEGUNDA FASE – PROPOSTA DE TRABALHO (PROJETO), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Na avaliação da SEGUNDA FASE – PROPOSTA DE TRABALHO (PROJETO) serão considerados: Clareza das atribuições que englobam a função pretendida; Coerência na apresentação do projeto; Aplicabilidade; Introdução / Contextualização; Objetivos; Metodologia; e Propostas para alavancar a qualidade da aprendizagem dos alunos, IDEB da escola e ou município.

A SEGUNDA FASE – PROPOSTA DE TRABALHO (PROJETO) será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir:

- Clareza das atribuições que englobam a função pretendida – de 0 (zero) a 01 (um) ponto;
- Coerência na apresentação do projeto – de 0 (zero) a 02 (dois) pontos;
- Aplicabilidade: – de 0 (zero) a 02 (dois) pontos;
- Introdução / Contextualização – de 0 (zero) a 01 (um) ponto;

e) Objetivos – de 0 (zero) a 01 (um) ponto;

f) Metodologia – de 0 (zero) a 01 (um) ponto; e

g) Propostas para alavancar a qualidade da aprendizagem dos alunos, IDEB da escola e ou município – de 0 (zero) a 02 (dois) pontos.

Será considerado habilitado na SEGUNDA FASE – PROPOSTA DE TRABALHO (PROJETO) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 06 (seis) pontos na Proposta de Trabalho (Projeto).

Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 06 (seis) pontos na Proposta de Trabalho (Projeto).

Caberá recurso do resultado da SEGUNDA FASE – PROPOSTA DE TRABALHO (PROJETO), conforme estabelecido no Capítulo IX, deste Edital.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas, contidos no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2022, do Processo Seletivo Simplificado.

Após divulgação do Resultado Final, ficará a critério da Secretaria Municipal de Educação a alocação dos gestores nas Unidades Escolares.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Convocação para Realização das Provas Objetivas.

Jarinu/SP, 09 de dezembro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
PREFEITA MUNICIPAL DE JARINU/SP

REALIZAÇÃO: Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE - PROPOSTA DE TRABALHO (PROJETO)****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2022****LOCAL DE APRESENTAÇÃO: RUA ANTENOR SOARES GANDRA, 321- CENTRO**

Nome do(a) candidato(a)	Código	Função	Data da apresentação	Horário
ANGÉLICA DOS SANTOS PEREIRA	301	COORDENADOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12/12/2022	9h30min
CAMILA JACINTO TEDESCHI	301	COORDENADOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12/12/2022	10h00min
GIULIA FORATTO PINTO	301	COORDENADOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12/12/2022	10h30min
LEONILIA CAVALCANTE MIRANDA BARRETO	301	COORDENADOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12/12/2022	11h

Nome do(a) candidato(a)	Código	Função	Data da apresentação	Horário
ÁGUIDA DANIELE DELGADO PINTO CAZELA	302	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO	13/12/2022	9h
ELISÂNGELA QUESADA JAEN RODRIGUES	302	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO	13/12/2022	9h30m
JÉSSICA LUANA DA SILVA VASCONCELOS	302	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO	13/12/2022	10h

Nome do(a) candidato(a)	Código	Função	Data da apresentação	Horário
ANA FLÁVIA DE SOUZA	303	COORDENADOR PEDAGÓGICO MUNICIPAL	13/12/2022	11h30m

Nome do(a) candidato(a)	Código	Função	Data da apresentação	Horário
CIBELE REGINA DE CARVALHO TREVIZANO	304	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	13/12/2022	13h
CLAUSIA DE CASSIA COLHADO CHAGAS	304	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	13/12/2022	13h30m
DENISE ROCHA CARDOSO	304	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	13/12/2022	14h
ELISANGELA PONCE CABRERA	304	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	13/12/2022	14h30m
FERNANDA HERMANO DE OLIVEIRA DUTRA	304	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	13/12/2022	15h
JAQUELINE APARECIDA FERREIRA CAMURÇA	304	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	13/12/2022	15h30m
LILIAN OLIVEIRA DE SOUZA DIAS	304	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	13/12/2022	16h
LUCINÉA SANTOS NASCIMENTO	304	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	14/12/2022	9h
MARCIA VALERIA JACINTHO AZEVEDO	304	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	14/12/2022	9h30m
PÂMELA APARECIDA LEME	304	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	14/12/2022	10h
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA DORTA BASSE	304	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	14/12/2022	10h30m
SONIA ALVES	304	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	14/12/2022	11h
VALDIRENE APARECIDA FORATTO PINTO	304	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	14/12/2022	11:30m

Nome do(a) candidato(a)	Código	Função	Data da apresentação	Horário
LUCINÉA SANTOS NASCIMENTO	305	SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	13/12/2022	10h30m
PAULA ÉRICA DE LIMA	305	SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	13/12/2022	11h

Nome do(a) candidato(a)	Código	Função	Data da apresentação	Horário
ALINE PENNA PEREIRA	306	VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12/12/2022	11h30m
ARINE RIBEIRO	306	VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12/12/2022	13h
CAMILA JACINTO TEDESCHI	306	VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12/12/2022	13h30min
ÉGLE SALTORI	306	VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12/12/2022	14h
GIULIA FORATTO PINTO	306	VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12/12/2022	14h30min
JAQUELINE APARECIDA FERREIRA CAMURÇA	306	VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12/12/2022	15h
LILIAN OLIVEIRA DE SOUZA DIAS	306	VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12/12/2022	15h30m
MARCIA VALERIA JACINTHO AZEVEDO	306	VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12/12/2022	16h